



Protocolo nº 1980/2024
Termo de Fomento 04/2024
Termo de Apostilamento 004/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento do Termo de Fomento nº 04/2024 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galácio Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, formula o presente **APOSTILAMENTO** voltado às seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atenção ao disposto no “Prazo de Execução da obra/reforma”, constante no Plano de Trabalho às fls. 139, bem como considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 196), o parecer da Procuradoria-Geral do Município (fls. 198) e a homologação do Chefe do Poder Executivo (fls. 201), fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

De: “O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.”

Para: “O prazo de vigência do presente termo de fomento será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura da parceria.”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

Em se tratando de ato unilateral, lavra-se o presente Apostilamento nesta data, assinado pelas autoridades competentes.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CPF 358.566.768-66